



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 44/2026

Autoria Vereador: Luis Carlos Carvalho Silva

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento nos pontos críticos da Linha 24, lado esquerdo.**

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores e usuários da referida via, tendo em vista que a estrada se encontra em condições precárias, com diversos pontos críticos que dificultam o tráfego de veículos, especialmente em períodos chuvosos.

O patrolamento e o cascalhamento são medidas essenciais para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e acesso, contribuindo diretamente para o escoamento da produção rural e o transporte dos moradores da região.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 25 de março 2026.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 453/2026
Data: 01/04/2026 - Horário: 09:00
Administrativo